

OFÍCIO EM Nº 138/2022

Divinópolis, 05 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa
Referência: Projeto de Lei EM nº 071/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido de modificação do **Custo Financeiro por Exercício** constante no **Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental** referente as atividades orçamentárias “2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO” e “2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA”, **do Projeto de Lei EM nº 071/2022**, que “*Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2022 a 2025.*”

O Custo Financeiro por Exercício constante no Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental referente à atividade orçamentária “2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (...)

2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

(...)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2023

3.061.000,00”

O Custo Financeiro por Exercício constante no Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental referente à atividade orçamentária “2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (...)

2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

(...)

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2023

34.754.000,00”

Os demais relatórios do Projeto de Lei EM nº 071/2022 ficam automaticamente atualizados com a alteração ora promovida.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora Proposta no Projeto de Lei EM nº 071/2022, que *“dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2022 a 2025”* é decorrente da necessidade de contratação de Consultoria para estudo da concessão de água e esgoto no âmbito deste município, tendo em vista a nulidade do Contrato de Gestão celebrado com a COPASA.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo

Prefeito Municipal